

PROMOÇÃO – “Ilimitado Smart Empresas Digital II”

Esta Promoção é realizada pela **TELEFONICA BRASIL S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 02.558.157/0001-62 com sede na Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1376, Cidade Monções, São Paulo – SP – (doravante denominada “VIVO”), nas seguintes condições:

I. DISPOSIÇÕES GERAIS DA PROMOÇÃO

I.I. Descrição Geral: A Promoção “Nacional Smart Empresas Digital II” (doravante “Promoção”), oferece pacotes de serviços (aqui chamados, individualmente, “Serviços”) exclusivos aos clientes Pessoa Jurídica que possuam acessos habilitados no Plano de Serviço Pós-Pago listado abaixo, nos termos do presente Regulamento.

| Plano Local Smart Empresas | Código Anatel do Plano |
|--|------------------------|
| AL, AM, AP, BA, CE, ES, MA, MG, PA, PB, PI, RJ, RN, RR, SE | 165/201/POS/SMP |
| AC, DF, GO, MS, MT, PE, PR, RO, RS, TO, SC | 152/201/POS/SMP |
| SP | 107/201/POS/SMP |

I.II. Esta promoção se aplica a todo território nacional

I.III. Para participar da Promoção “Nacional Smart Empresas Digital II”, o Cliente deve ler todo o presente Regulamento e aceitar integralmente as condições e características aqui expostas. Ainda, caso o Cliente realize a contratação e adesão em canais não presenciais, o aceite de voz será considerado para fins de concordância com as presentes disposições. O presente Regulamento constitui complemento às disposições do Termo de Adesão e ao Contrato de Adesão ao Serviço Móvel Pessoal Pós-pago, nos termos da regulamentação aplicável e da legislação vigente.

I.IV. A participação nesta Promoção implica na aceitação total e irrestrita de todos os termos deste Regulamento.

I.V. Período de Adesão e de vigência da Promoção:

- O período de adesão a presente Promoção, nas regiões abrangidas por esse regulamento é de **01/09/2019 a 31/12/2019**, prorrogável a exclusivo critério da VIVO.
- Os benefícios previstos nesta promoção terão validade até **31/12/2019**, prorrogáveis a exclusivo critério da VIVO ou encerrados mediante prévia comunicação aos clientes, observando o prazo mínimo de 30 dias, previstos nos termos da regulamentação aplicável e da legislação vigente. Após o término do período promocional, os valores poderão ser revistos, considerando os valores máximos autorizados. Qualquer alteração ocorrerá mediante prévia comunicação.

I.VI. Elegibilidade: Farão jus à presente Promoção os Clientes que optarem pela contratação de um dos Pacotes abaixo relacionados. A contratação da promoção é válida para clientes novos ou da base a partir de 1 linha.

II. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS DA PROMOÇÃO

Para aderir à presente Promoção, o usuário deverá optar pela contratação de um dos Pacotes Promocionais abaixo relacionados, com suas respectivas franquias de SMS, voz e dados:

II.I Pacotes de Serviços Móveis Promocionais:

| Plano Ilimitado Smart Empresas | Ligações Locais e Pacotes LDN | SMS Para Celulares Vivo ou de Outras Operadoras | Pacote de Dados | Pacote LDI (C SP 15) | Pacote Vivo Travel |
|--------------------------------|-------------------------------|---|-----------------|--------------------------|--------------------|
| Smart Empresas Nacional Voz | ILIMITADO | 10.000 | 0 GB | NÃO | NÃO |
| Smart Empresas 0.2GB | | | 0.2GB | NÃO | NÃO |
| Smart Empresas 0.5GB | | | 0.5GB | NÃO | NÃO |
| Smart Empresas 2GB | | | 2GB | NÃO | NÃO |
| Smart Empresas 5GB | | | 5GB | NÃO | NÃO |
| Smart Empresas 7GB | | | 7GB | América - 2.500 Minutos | 1 Diária Mensal |
| Smart Empresas 10GB | | | 10GB | América - 2.500 Minutos | 1 Diária Mensal |
| Smart Empresas 15GB | | | 15GB | AM e EUR - 5.000 Minutos | 3 Diárias Mensais |
| Smart Empresas 25GB | | | 25GB | AM e EUR - 5.000 Minutos | 3 Diárias Mensais |
| Smart Empresas 50GB | | | 50GB | Mundo -7.000 Minutos | 7 Diárias Mensais |
| Smart Empresas 100GB | | | 100GB | Mundo -7.000 Minutos | 7 Diárias Mensais |

a) Chamadas locais: Os minutos incluídos nos pacotes são válidos para:

- i. Ligações ilimitadas para VIVO fixo, móvel e utilização do Portal de Voz Vivo (Móvel);
- ii. Ligações ilimitadas para telefone fixo ou móvel de outras operadoras;
- iii. Ligações descritas nos itens acima, em roaming na Rede Vivo (Móvel).

b) As chamadas de Longa Distância Nacional realizadas com o CSP 15, estão sob as condições do Plano Alternativo nº 282 (setor 31 da Região III do PGO) e PA nº 134 (Região I, II e setor 33 da Região III), que promocionalmente até o dia 30/06/2019, concede aos clientes participantes da promoção deste Regulamento, a cobrança promocional da mensalidade referente ao pacote de 3.000 minutos (on-net) e pacote 2.000 minutos e ligações ilimitadas on-net e off-net. As tarifas do plano são passíveis de reajuste anual, em datas definidas nos respectivos planos de serviço, de acordo com o índice IST (Índice de Serviços de Telecomunicações) vigente e, na sua extinção, será utilizado o índice legalmente indicado para substituí-lo sem necessidade de prévia notificação pela Vivo. As tarifas de Longa Distância Nacional realizadas com qualquer outro CSP são tarifadas conforme a prestadora selecionada.

c) As chamadas de Longa Distância Internacional realizadas com o CSP 15, estão sob as condições do Plano Alternativo nº 141 – Pacote de Minutos DDI 15 (Região I, II e III do PGO) , que promocionalmente até o dia 30/06/2019, concede aos clientes participantes da promoção deste Regulamento, a cobrança promocional da mensalidade referente aos pacotes de 2.500 minutos, 5.000 minutos e 7.000 minutos e as tarifas excedentes serão cobradas de acordo com a UF e horário da chamada. Consulte os valores das tarifas e a composição dos grupos de países em nosso site www.vivo.com.br. As tarifas do plano são passíveis de reajuste anual, em datas definidas nos respectivos planos de serviço, de acordo com o índice IST (Índice de Serviços de Telecomunicações) vigente e, na sua extinção, será utilizado o índice legalmente indicado para substituí-lo sem necessidade de prévia notificação pela Vivo. As tarifas de ligações de Longa Distância Internacional realizadas com qualquer outro CSP são tarifadas conforme a prestadora selecionada.

As chamadas LDI (chamada de Longa Distância Internacional) estão bloqueadas nos planos Smart Empresas, o desbloqueio poderá ser feito no Vivo Gestão.

d) Vivo Travel é um serviço diário de roaming internacional que contempla internet, voz e SMS para uso no exterior. Os planos que possuem diárias Vivo Travel podem utilizar o roaming internacional conforme as diárias configuradas no plano (vide item II.I). O serviço de Roaming Internacional é ativado automaticamente nos planos Smart Empresas. As linhas com estes planos contratados ficam, portanto, liberadas para o uso no exterior, conforme as diárias Vivo Travel disponíveis em cada plano. O uso do serviço de Roaming Internacional é individual e exclusivo por linha e as diárias ficam vigentes na mesma data de ativação do plano de voz.

Para mais informações consulte o site www.vivo.com.br/roaminginternacional/

e) Isenção do Adicional por Chamada (AD) e dos minutos referentes ao encaminhamento da chamada recebida em roaming nacional (VC-VST-R) dentro da Rede Vivo (Móvel).

f) Internet:

- I. Os megabytes ou gigabytes que forem transferidos para consumo no mês seguinte aparecerão na fatura do mês vigente e na fatura seguinte, com a denominação “Vivo Bis” e não incidirão em nenhum custo adicional ao cliente e nem poderão ser transferidos de linha ou conta.
- II. Ao aderir a presente Promoção, o usuário fará jus à utilização de 1 (um) pacote de internet 4G, com velocidade disponível de até 5Mbps para Download e 500Kbps para Upload.

A tecnologia 4G está disponível em toda cobertura 4G da Vivo. Nas cidades que não possuem cobertura 4G o cliente irá trafegar em 3G, na velocidade de referência de 1Mbps download e de 100Kbps upload.

Para que o cliente acesse essas tecnologias, também são necessários aparelhos (Estações Móveis) compatíveis. A utilização do serviço 4G está condicionada a aquisição de chip compatível. Além disso, é importante que as coberturas 4G e 3G sejam consultadas no site www.vivo.com.br/cobertura.

A velocidade de transmissão de dados em internet móvel pode variar por vários motivos, como fenômenos naturais, deslocamento e distância da Estação Rádio Base e picos de tráfego.

A tarifação de dados ocorre por Kbyte utilizado. Após atingir o limite de dados do plano contratado a internet será reduzida até o próximo ciclo.

Após o consumo total da franquia contratada, o cliente terá redução de velocidade (128Kbps) até o início do próximo ciclo de faturamento, sem pagamento de excedente.

II.II Serviços Digitais

- a) Os clientes dessa promoção terão em sua oferta serviços digitais, conforme previsto neste regulamento. Os serviços disponibilizados estão descritos abaixo.
- b) Os serviços digitais não irão monitorar, editar, acessar ou divulgar informações privativas de seus usuários, sem autorização prévia, exceto nos casos expressamente previstos nos termos da política de privacidade ou a menos que sejamos obrigados a fazê-lo mediante ordem judicial ou por força de lei. O usuário autoriza expressamente os serviços a comunicar-se com o mesmo através de todos os canais de comunicação disponíveis, incluindo correio eletrônico (e-mail), Celular, SMS, entre outros, ficando ressaltado que a principal via de informação para o usuário é o próprio portal.
- c) Serviços digitais disponíveis:

Vivo Protege - Solução completa de segurança, com armazenamento na nuvem, suporte técnico, antivírus e segurança para redes wi-fi. Valores não promocionais: 20GB – R\$ 14,00/mês, 100GB – R\$28,00/mês e 1TB – R\$40,00/mês.

Vivo News - Banca corporativa virtual com títulos orientados a negócios. Mais de 100 títulos disponíveis para baixar no seu celular e ler quando quiser. Valor não promocional: R\$ 14,00/mês. Disponível em duas versões.

| Plano Ilimitado Smart Empresas | Vivo Protege | Vivo News |
|--------------------------------|--------------|-----------|
| Smart Empresas Nacional Voz | NÃO | SIM |
| Smart Empresas 0.2GB | NÃO | SIM |
| Smart Empresas 0.5GB | NÃO | SIM |
| Smart Empresas 2GB | SIM | SIM |
| Smart Empresas 5GB | SIM | SIM |
| Smart Empresas 7GB | SIM | SIM |
| Smart Empresas 10GB | SIM | SIM |
| Smart Empresas 15GB | SIM | SIM |
| Smart Empresas 15GB | SIM | SIM |
| Smart Empresas 50GB | SIM | SIM |
| Smart Empresas 100GB | SIM | SIM |

III. PREÇOS

| Plano Ilimitado Smart Empresas | Valor do Plano (mensal) | Valor dos Serviços Digitais (mensal) | Valor Final da Oferta (mensal) |
|--------------------------------|-------------------------|--------------------------------------|--------------------------------|
| Smart Empresas Nacional Voz | 19,99 | 10,00 | 34,99 |
| Smart Empresas 0.2MB | 24,99 | 10,00 | 34,99 |
| Smart Empresas 0.5MB | 39,99 | 10,00 | 49,99 |
| Smart Empresas 2GB | 49,99 | 20,00 | 69,99 |
| Smart Empresas 5GB | 69,99 | 20,00 | 89,99 |
| Smart Empresas 7GB | 74,99 | 30,00 | 104,99 |
| Smart Empresas 10GB | 104,99 | 30,00 | 134,99 |
| Smart Empresas 15GB | 114,99 | 40,00 | 154,99 |
| Smart Empresas 25GB | 139,99 | 50,00 | 189,99 |
| Smart Empresas 50GB | 249,99 | 50,00 | 299,99 |
| Smart Empresas 100GB | 379,99 | 50,00 | 429,99 |

a) O valor a ser pago pelo Cliente pelos serviços prestados durante o mês de adesão, será calculado *pro rata* ao número de dias referente ao mês em que os serviços estiverem em operação, de acordo com a data de fechamento do ciclo escolhida pelo Cliente.

b) Os valores máximos autorizados para o plano do serviço móvel (SMP) poderão ser reajustados em sua data base, de acordo com o índice de reajuste de telecomunicações, o IGP-DI. Caso seja vedada legalmente a utilização desse índice, será utilizado o índice legalmente indicado para substituí-lo, sem necessidade de prévia notificação pela VIVO.

IV. DISPOSIÇÕES FINAIS

IV.I. Os Serviços Móveis e o Combo Digital são partes integrantes desta oferta não podendo ser cancelados de forma parcial ou integral. O pedido de cancelamento implica na desvinculação dessa promoção.

IV.II. Caso cliente queira cancelar o combo digital e manter o serviço móvel, deverá optar por oferta de serviço móvel que não possui combo digital atrelado.

IV.III. Os minutos e/ou Pacote(s) não utilizados em um mês não poderão ser acumulados para o mês seguinte, convertido(s) em vantagens ou benefícios de quaisquer espécies, tampouco em expressão pecuniária. Os serviços não incluídos no Pacote de Serviço contratado, serão considerados “excedentes” e cobrados de acordo com os valores vigentes.

IV.IV. A validade, período de adesão e prazos em que a Promoção e seus pacotes são aplicáveis não serão interrompidos nem suspensos em nenhuma hipótese.

IV.V. As ligações realizadas fora das condições descritas neste Regulamento, bem como a contratação e utilização de serviços não contemplados neste Regulamento estarão sujeitas à cobrança de valores específicos, conforme determinado em seus respectivos regulamentos. Para utilização em Roaming Internacional, o Cliente deverá contatar a Central de Relacionamento para solicitar o serviço e consultar os valores vigentes para sua utilização.

IV.VI. Os benefícios dessa Promoção não poderão ser convertidos, em nenhuma hipótese, em nenhuma outra forma de vantagem ou benefício e são intransferíveis, não cumulativos e inalienáveis.

IV.VII. Após o período de vigência da Promoção os Clientes não farão jus aos benefícios dispostos neste regulamento, caso tenham contratado.

IV.VIII. As chamadas a cobrar não são incluídas nos pacotes e serão tarifadas, de acordo com os valores excedentes previstos no plano e disponibilizados no site www.vivo.com.br

IV.IX. Caso o Cliente venha a cancelar o Pacote antes do período de término da Promoção, esse imediatamente deixará de ter direito aos benefícios da Promoção.

IV.X. A contratação de serviços pós-pagos pelo Cliente está sujeita à análise de crédito e apresentação de documentos necessários para a contratação dos serviços.

IV.XI. Eventuais casos omissos neste Regulamento serão decididos a exclusivo critério da VIVO.

IV. XII. O Cliente será o único e exclusivo responsável pelo uso dos benefícios desta Promoção e dos serviços contratados, respondendo perante as autoridades competentes com relação a qualquer crime ou prejuízo cometido em razão do uso ilegal e/ou indevido, incluindo-se, mas não se limitando a, repasse e/ou revenda de minutos. A VIVO, dentro das determinações legais e normativas aplicáveis, poderá monitorar e suspender ou cancelar, imediatamente, os benefícios desta oferta, caso constatare consumo ou utilização fraudulenta e/ou indevida dos mesmos. Por uso indevido, considera-se a utilização para fins que não sejam de comunicação pessoal e individual, bem como o uso estático (sem mobilidade de equipamento e com alto volume de chamadas originadas bem como recebimento de chamadas em volume inferior a 33% do volume originado). A VIVO reserva-se o direito de adotar medidas de prevenção ao uso indevido e/ou fraudulento, podendo ser caracterizadas novas hipóteses de tais utilizações, conforme casos analisados pela empresa.

IV. XIII. A presente oferta é destinada a uso por pessoas jurídicas. Consulte ofertas para pessoas físicas em www.vivo.com.br.

IV.XIV. A rede VIVO é composta pela Área de atuação da Vivo nos seguintes Estados: PR, SC, SP, RJ, ES, MG, BA, SE, GO, MT, RO, AC, MS, RR, TO, AM, MA, AP, PA, RS, CE, PB, PE, AL, RN, PI e Distrito Federal.

IV.XV. Para mais informações, entre em contato com a Central de Relacionamento com o Cliente (*8486 do seu VIVO ou 1058 a partir de qualquer telefone) ou acesse www.vivo.com.br/vivoempresas. Deficientes auditivos: 0800 7728346 (número destinado a pessoas portadoras de necessidade especial, exclusivamente, para ligações a partir de um aparelho telefônico tipo TDD – Telecommunications Device for the Deaf).

V. Ligações a cobrar

Seguem os excedentes que serão cobrados quando uma ligação a cobrar for feita:

| Excedentes a partir 01/07/2019 | | | |
|--|--|---|-----------------------------------|
| Minuto Excedente para Móvel e FIXO de outras Operadoras (VC1) | VIVO Móvel para Outras Operadoras Local (VC2) | Vivo Móvel para outras operadoras Nacional (VC3) | Valor Excedente Minuto LDI |
| R\$ 0,21 | R\$ 0,54 | R\$ 0,54 | R\$ 1,07 |

TELEFONICA BRASIL S/A